



SEÇÃO III

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

EDITAL Nº 13/SEI-MCTIC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055761/2015-14, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Caaporã, Estado da Paraíba, por meio do canal 231E, Classe C, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

A entidade vencedora deverá submeter à aprovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no prazo de cento e vinte dias, contado desta publicação, os locais escolhidos para a montagem da estação e as demais especificações técnicas dos equipamentos, conforme estabelecido no art. 29 do Decreto nº 52.795, de 1963, do mesmo modo que será instada a complementar a instrução de seu processo com a documentação indicada nos Anexos I, II ou III da Portaria nº 3.238, de 2018, conforme o caso, sob pena de indeferimento do pedido.

Caso, após a publicação da presente homologação a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018, a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO | RECURSO |
|---|------------------------------|----------------------|---------------|--|--------|-----------------|---|--|
| FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO | Fundação de Direito Privado. | 53900.002074/2015-79 | 1º Lugar | Associação Paraibana de Ensino Renovado - ASPER | 3,0585 | Inabilitada | Fundação privada sem sede na localidade. Inabilitada por falha na apresentação de documentos. | Apresentado. Indeferido por ausência de circunstâncias suscetíveis de reverter a decisão, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 695/2019/SEI-MCTIC. |
| FUNDAÇÃO ECOAR BRASIL | Fundação de Direito Privado. | 53900.076285/2015-67 | 2º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,019 | Desistência | Fundação privada sem sede na localidade. Entidade desistente. | Não apresentado. |
| FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA | Fundação de Direito Privado. | 53900.076933/2015-85 | 3º Lugar | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba | 2,9870 | Habilitada | Fundação privada sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. | Apresentado. Deferido tendo em vista a presença de circunstâncias suscetíveis de reverter a decisão, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 696/2019/SEI-MCTIC. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado. | 53900.077006/2015-82 | 4º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,1713 | Prejudicada | Fundação privada sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. | Apresentado. Indeferido por ausência de circunstâncias suscetíveis de reverter a decisão, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 691/2019/SEI-MCTIC. |
| FUNDAÇÃO PEDRO SOARES NUTTO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAAPORÃ | Fundação de Direito Privado. | 53900.077027/2015-06 | - | - | - | Desclassificada | CNPJ de Associação Privada (Situação Baixada). | Não apresentado. |